



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 9/2017/VLH - CGAB/IFRO, DE 22 DE MARÇO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 100907210525.000002/2017-92

DOCUMENTO SEI Nº 0004995

### Edital para Institucionalização de projetos de pesquisa sem concessão de bolsas ou de auxílios à pesquisadores do IFRO - *Campus* Vilhena

O Diretor Geral do IFRO - *Campus* Vilhena, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação-DEPESP, torna público o presente Edital para seleção interna de propostas sem concessão de recursos, destinado exclusivamente para institucionalização de projetos de pesquisa.

#### 1 DOS OBJETIVOS

- a) Institucionalizar projetos de pesquisa no âmbito do IFRO, *Campus* Vilhena;
- b) Contribuir para a formação científica de recursos humanos para a pesquisa;
- c) Promover o desenvolvimento de metodologias e processos inovadores e a transferência de tecnologias para a sociedade;
- d) Consolidar a pesquisa e favorecer a comunicação para a comunidade interessada;
- e) Apresentar os resultados finais dos projetos aprovados em eventos internos, bem como em eventos nacionais ou internacionais.

#### 2 DOS PROJETOS

2.1 Serão considerados elegíveis para esse Edital, propostas inéditas de pesquisa a serem desenvolvidas ou que estejam em desenvolvimento. Não serão institucionalizados projetos que já foram finalizados.

2.2 Cada projeto poderá prever até quatro pesquisadores iniciantes colaboradores da mesma ou de diferentes modalidades de ensino e até dois servidores colaboradores. As informações de todos os participantes da pesquisa deverão constar no formulário de envio de proposta, conforme **anexo A**.

2.3 Cada servidor poderá apresentar até dois projetos durante a vigência deste edital;

2.4 Os projetos que já estão em desenvolvimento no momento da submissão devem apresentar também o relatório parcial, conforme **anexo F**, independentemente do tempo decorrido até a submissão.

2.5 Os projetos selecionados em que as pesquisas não forem finalizadas, por qualquer motivo ou que deixarem de cumprir alguma etapa prevista neste edital, não serão certificados como institucionalizados.

#### 3. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os projetos de pesquisa com todos os seus anexos e a documentação requerida deverão ser enviados por meio eletrônico em arquivo no formato PDF para o e-mail [cpi.vilhena@ifro.edu.br](mailto:cpi.vilhena@ifro.edu.br), com cópia para [depesp.vilhena@ifro.edu.br](mailto:depesp.vilhena@ifro.edu.br). No campo "assunto" do e-mail deverá constar: Nome do Coordenador da Proposta / Edital 01 DEPESP/2017.

3.2 Os projetos serão recebidos a partir do lançamento deste edital até a data limite de 30 de novembro de 2017.

3.3 O Departamento de Pesquisa não se responsabiliza por projetos enviados fora do prazo estabelecido neste edital.

3.4 Para a inscrição das propostas, deverá ser encaminhada a seguinte documentação em formato digital:

- a) Projeto de pesquisa, conforme **Anexo B** e item 8;
- b) Cópia de documentos pessoais do(s) participante(s): RG, CPF e, no caso de discente, comprovante de matrícula.
- c) Parecer favorável de Comitê de Ética em Pesquisa e Inovação, em caso de pesquisa envolvendo seres humanos (projetos encaminhados ao CEPI podem levar de 30 a 60 dias para emissão do parecer), como também Parecer do CEUA (para o caso do projeto envolver animais).

3.5. Plano de trabalho dos participantes, conforme **Anexo C**

3.6. Termo de compromisso do Professor Coordenador e do(s) aluno(s) pesquisador(es). **Anexos D e E**

3.7. As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

#### 4 DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Não serão disponibilizados recursos financeiros para bolsas ou qualquer auxílio ao coordenador do projeto ou a servidores e discentes participantes do mesmo.

4.2 O DEPESP não se responsabilizará por pesquisas não concluídas devido à falta de recursos, de estrutura, de planejamento ou intempéries da natureza.

#### 5 DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

5.1 Para o coordenador do Projeto:

- a) Ser Servidor vinculado ao IFRO, *Campus* Vilhena;
- b) Em caso de não ser servidor efetivo, indicar obrigatoriamente um coordenador substituto efetivo;
- c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- d) Estar vinculado a grupo de pesquisa homologado pelo IFRO e disponibilizado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;

e) Divulgar os resultados da pesquisa em eventos científicos.

5.2 Para discentes participantes do projeto:

a) Apresentar assiduidade escolar e interesse em estudar o tema da pesquisa; b) Comprometer-se a se dedicar à pesquisa por pelo menos 8 horas semanais; c) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;

d) Estar regularmente matriculado em algum curso do IFRO, *Campus* Vilhena.

## 6. DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES

6.1 Os pesquisadores iniciantes ou servidores colaboradores poderão ser desligados do projeto mediante solicitação fundamentada pelo coordenador, ou do próprio DEPESP, em caso de descumprimento das normas deste Edital, de afronta à ética na pesquisa e na inovação e danos ao patrimônio público.

6.2 Quando a solicitação for realizada pelo coordenador do projeto, a justificativa fundamentada deverá ser impressa, assinada pelo coordenador e entregue ao DEPESP.

6.3 Os discentes ou servidores desligados do projeto de pesquisa poderão ser substituídos mediante autorização do coordenador e do chefe do DEPESP.

6.4 Apenas poderão ser substituídos, por solicitação do coordenador, os discentes participantes do projeto de pesquisa que concluírem os estudos e estiverem automaticamente desligados da instituição e os servidores que se enquadrarem nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 7.1. Neste caso, os novos participantes serão certificados somente se o tempo de permanência no projeto for igual ou superior a seis meses.

## 7 DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COORDENADOR

7.1 A substituição de coordenador do projeto de pesquisa somente será permitida às propostas que apresentarem a indicação de coordenador substituto, com solicitação devidamente fundamentada e apenas nos seguintes casos:

a) por comprovada incapacidade física ou mental do mesmo;

b) por transferência, demissão ou exoneração do serviço público do mesmo, incluindo término de contrato de serviço temporário no IFRO;

c) pelo mesmo se encontrar julgado e condenado criminalmente;

d) por falecimento.

7.2 Em caso de não haver a indicação de um possível coordenador substituto ficará a cargo do

DEPESP o cancelamento da pesquisa, não sendo os participantes certificados por este departamento.

## 8 DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

8.1 Serão considerados aprovados para a institucionalização os projetos de pesquisa que apresentarem pontuação mínima de 70 pontos e que atendam os requisitos obrigatórios de acordo com avaliação descrita no item 10. No quadro abaixo estão apresentados os itens obrigatórios que devem estar contidos no projeto, bem como suas respectivas descrições e pontuações individuais:

Item	Descrição	Pontuação
<b>Apresentação</b> <i>(formulário de envio de proposta)</i>	Título, autores (coordenador e coordenador substituto (se houver), modalidade de ensino dos discentes e link do Currículo Lattes de todos os participantes). Local de origem e de realização da pesquisa. Período de realização do projeto (Anexo A).	5
<b>Introdução</b>	Descrever e fundamentar objetivamente o tema da pesquisa com revisão de literatura (citações bibliográficas). Descrever a relevância científica da proposta (justificativa) e a definição do problema. Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento regional.	15
<b>Objetivos</b>	Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos.	15
<b>Material e métodos ou Metodologia</b>	Descrever os materiais, equipamentos, instrumentos e métodos/técnicas que serão utilizados(as) na pesquisa, obedecendo ordem cronológica. Descrever o local de realização da pesquisa, delineamentos estatístico-experimentais, variáveis a serem analisadas e forma de tratamento e processamento estatístico dos dados da pesquisa. Adequação metodológica e cronológica.	20
<b>Metas, Atividades e Resultados esperados</b>	Descrever as metas e atividades para atingir individualmente cada objetivo específico proposto e o que se espera como resultados. Apresentar, preferencialmente, na forma de quadro, associando os resultados pretendidos às atividades e metas. Procedimento de divulgação e apropriação dos resultados à sociedade.	20
<b>Cronograma de execução</b>	Apresentar, em forma de quadro e em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês ou em intervalo inferior.	10
<b>Equipe participante</b>	Discriminar outras instituições participantes além do IFRO e os pesquisadores envolvidos, quando houver, excetuando-se os discentes, coordenadores e colaboradores.	-
<b>Referências</b>	Discriminar apenas as referências bibliográficas citadas no projeto de pesquisa, utilizando como base as normas técnicas ABNT.	5
<b>Apêndices e Anexos</b>	Acrescentar caso seja necessário para complementação de informações relevantes a proposta.	-

<b>Originalidade e relevância</b> <i>(apenas para pontuação)</i>	Caráter inédito e inovador do trabalho. Importância do assunto para a área do conhecimento do coordenador.	<b>10</b>
<b>Total de pontos do projeto</b>		<b>100</b>

8.2 A elaboração dos projetos de pesquisa devem atender as orientações a seguir:

a) O projeto poderá conter no máximo 15 páginas, excetuando os anexos e apêndices;

b) A numeração das páginas deverá ser feita desde a primeira lauda;

c) Formatação: margens esquerda e superior » 3,0 cm; margens direita e inferior » 2,0 cm; fonte » Times New Roman; tamanho da fonte » 12; espaçamento entre linhas » 1,5.

### 9 DOS RELATÓRIOS DE PESQUISA E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Para que seja concedida a certificação do projeto, após sua conclusão, os participantes do projeto de pesquisa deverão submeter semestralmente, de acordo com o tipo de pesquisa realizada, ou quando solicitado pelo DEPESP um relatório parcial de atividades, conforme modelo no **anexo F**.

9.2. Ao final da pesquisa deverá ser submetido relatório final das atividades, conforme modelo no **anexo G**. O modelo de relatório final poderá ser substituído pelo formato de artigo científico, desde que tenha a indicação da revista a qual o artigo foi submetido para publicação, com comprovante de submissão.

9.3 O Prazo para submissão do relatório final ou artigo será de 30 dias após a vigência do projeto.

9.4 Será obrigatória a publicação de trabalhos referentes aos resultados da pesquisa em ao menos um dos eventos internos ao IFRO, organizados pelo DEPESP do Campus Vilhena, ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, que forem realizados durante a vigência do projeto ou, imediatamente após o seu término.

9.5 Todo(s) relatório(s) (um para cada projeto de pesquisa) deverá(ão) ser assinado(s) pelos participantes e encaminhados em arquivo no formato PDF para o e-mail: [cpi.vilhena@ifro.edu.br](mailto:cpi.vilhena@ifro.edu.br).

### 10 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 A avaliação de documentação será realizada por avaliadores externos.

10.2 A ausência de qualquer dos documentos implica na interrupção e cancelamento avaliação.

10.3 A avaliação de mérito do projeto será realizada por três avaliadores qualificados com formação e atuação na área da proposta;

10.4. O DEPESP terá um prazo de 30 dias úteis para divulgação do resultado da proposta a partir de sua submissão.

10.5. Os projetos com somatório entre 60 e 69 pontos, serão remetidos ao proponente para eventual correção. Neste caso, deverão ser atendidos os prazos e critérios estabelecidos por este edital.

### 11 DOS RECURSOS

Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados ao DEPESP na forma escrita, até cinco dias úteis após divulgação do resultado, constando todas as informações e as justificativas que embasam o pedido de reavaliação.

### 12 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

As etapas e atividades constantes neste edital, referentes à implementação e acompanhamento dos projetos de pesquisa institucionalizados, respeitarão as seguintes etapas:

Atividades	Período
Lançamento do Edital	23 de março de 2017
Período de inscrição/submissão	23 de março a 30 de novembro de 2017
Análise da documentação e resultado	Até 30 dias úteis após a submissão da proposta
Recurso	Até 05 dias úteis após divulgação do resultado
Relatório parcial	Semestralmente ou quando solicitado pelo DEPESP
Relatório final	Até 30 dias após execução do projeto

### 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos em edital serão submetidos à apreciação da Direção Geral do IFRO-Campus Vilhena.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0004995 e o código CRC A86EBC78.

## ANEXOS AO EDITAL N° 9/2017/VLH - CGAB/IFRO

## ANEXO A

## FORMULÁRIO DE ENVIO DE PROPOSTA PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

DADOS DO COORDENADOR PROPONENTE		
Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Email:	Link para Currículo <i>Lattes</i> :	
Lotação: Colorado do Oeste	Cargo:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
DADOS DO PROJETO PROPOSTO A INSTITUCIONALIZAÇÃO		
Título:		
Local de Origem/Realização:		
Período de realização:		
Coordenador substituto: <i>(se houver)</i>		
Grupo de Pesquisa a que está vinculado:		
Linha de Pesquisa de Desenvolvimento do Projeto:		
INDICAÇÃO DE PESQUISADOR(ES) COLABORADOR(ES)		
Servidor 1:		
Email:	Link para Currículo <i>Lattes</i> :	
Discente de Ensino Superior 1:		
Email:	Link para Currículo <i>Lattes</i> :	
Discente de Ensino Médio 1:		
Email:	Link para Currículo <i>Lattes</i> :	

**ANEXO B**  
**ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA**

**1 TÍTULO**

**2 RESUMO**

**3 INTRODUÇÃO**

**4 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS**

**5 MATERIAL E MÉTODOS**

**6 METAS, ATIVIDADES E RESULTADOS ESPERADOS**

**7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**8 EQUIPE PARTICIPANTE**

**9 REFERÊNCIAS**

**10 APÊNDICES E ANEXOS**

## ANEXO C

## PLANO DE TRABALHO DO PESQUISADOR

<b>Título do Projeto:</b>
<b>Título do Plano de trabalho:</b>
<b>Nome do Pesquisador (Coordenador ou Colaborador):</b>
<b>Nome do Coordenador:</b>
<b>Nome do Coordenador substituto:</b> <i>(se houver)</i>
<b>Linha de Pesquisa de Desenvolvimento do Projeto:</b>
<b>Atividades a serem desenvolvidas:</b> <i>(numerar em tópicos)</i>
<b>Resultados Esperados:</b>
<b>Cronograma de trabalho:</b> <i>(inserir quadro mês a mês)</i>

**ANEXO D**

**TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR (SERVIDOR)**

**Termo de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_, Servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, cargo/função, lotado no *Campus* Vilhena, portador do RG N° \_\_\_\_\_ e CPF N° \_\_\_\_\_ comprometo-me a acompanhar, desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades do Plano de Trabalho com título “\_\_\_\_\_” referente ao projeto de pesquisa intitulado “\_\_\_\_\_”.

Vilhena, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome do Servidor

**ANEXO E**

**TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR (DISCENTE)**

**Termo de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado no Curso de \_\_\_\_\_, *Campus* Vilhena, portador do RG N° \_\_\_\_\_ e CPF N° \_\_\_\_\_, comprometo-me a desenvolver e cumprir com todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade conforme Plano de Trabalho com título“ \_\_\_\_\_ ” referente ao projeto de pesquisa intitulado “ \_\_\_\_\_ ”, sob a orientação do coordenador \_\_\_\_\_.

Vilhena, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome do discente

ANEXO F

**RELATÓRIO PARCIAL DE PROJETO DE PESQUISA**

*(máximo de 15 páginas)*

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**Edital/Programa:**

**Título:**

**Período de realização:**

**Grande área / área do conhecimento:**

**Coordenador:**

**Coordenador substituto** *(se houver):*

**Colaborador(es):**

**2 RESUMO**

*(máximo 300 palavras)*

**3 INTRODUÇÃO**

*(conforme projeto submetido, com as atualizações do referencial teórico)*

**4 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS**

*(conforme projeto submetido)*

**5 MATERIAL E MÉTODOS**

*(conforme projeto submetido, incluindo eventuais modificações justificadas)*

**6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

*(cronograma previsto identificando as etapas cumpridas e não cumpridas)*

**7 ATIVIDADES NÃO DESENVOLVIDAS**

*(listar as atividades que não foram desenvolvidas, seguidas de justificativa)*

**8 RESULTADOS PARCIAIS E ATIVIDADES REALIZADAS**

*(descrever brevemente as etapas realizadas e apresentar os resultados preliminares, podendo utilizar ilustrações como fotos, quadros, tabelas e gráficos)*

**9 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PARA FINALIZAÇÃO DO PROJETO**

*(listar as atividades previstas para conclusão do projeto, inclusive aquelas modificadas ou acrescidas no decorrer da pesquisa)*

**10 REFERÊNCIAS**

*(Apresentar as referências citadas no trabalho)*

**11 PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA**

*(indicar no quadro abaixo e anexar comprovantes dos trabalhos gerados, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa)*

<b>Tipo</b>	<b>Situação</b>	<b>Meio da Publicação/ano</b>	<b>Título da produção</b>	<b>Autores</b>

**Tipo:** AC – Artigo Científico; NT – Nota Técnica; CT – Circular Técnico; RE – Resumo Expandido; RS – Resumo Simples; RT – Relatório Técnico; L – Livro; CL – Capítulo de Livro.

**Situação:** S – Submetido; AP – Aceito para publicação; P – Publicado.

**Meio de Publicação:** EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional.

**Autores:** na mesma ordem do trabalho submetido ou publicado.

Local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura

Nome do Coordenador

Assinatura

Nome do Colaborador 1

Assinatura

Nome do Colaborador n

**ANEXO G**  
**RELATÓRIO FINAL DE PROJETO DE PESQUISA**  
*(máximo de 10 páginas)*

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**Edital/Programa:**

**Título:**

**Período de realização:**

**Grande área / área do conhecimento:**

**Coordenador:**

**Coordenador substituto** *(se houver):*

**Colaborador(es):**

**2 RESUMO** *(máximo 300 palavras)*

**3 INTRODUÇÃO**

**4 MATERIAL E MÉTODOS**

**5 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

**6 REFERÊNCIAS**

**7 PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA**

*(indicar no quadro abaixo e anexar comprovantes dos trabalhos gerados, submetidos ou publicados, através do desenvolvimento da pesquisa)*

<b>Tipo</b>	<b>Situação</b>	<b>Meio da Publicação/ano</b>	<b>Título da produção</b>	<b>Autores</b>

**Tipo:** AC – Artigo Científico; NT – Nota Técnica; CT – Circular Técnico; RE – Resumo Expandido; RS – Resumo Simples; RT – Relatório Técnico; L – Livro; CL – Capítulo de Livro.  
**Situação:** S – Submetido; A – Aceito para publicação; P – Publicado.  
**Meio de Publicação:** EI – Anais de Evento Internacional; EN – Anais de Evento Nacional; PI – Periódico Internacional; PN – Periódico Nacional.  
**Autores:** na mesma ordem do trabalho submetido ou publicado.

Local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Nome do Coordenador

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Nome do Colaborador

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Nome do Colaborador